



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano IX - Edição nº 01761 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E55748C7D7501EBB100DE050951B08F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECISÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2023.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 032/2023.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 33/2023.
- PORTARIA Nº 376/2023 – LICENÇA INT. PARTICULAR – INDIARA SANTOS TEIXEIRA SOUZA.
PORTARIA Nº 377/2023 - LICENÇA PRÊMIO – TANIA MIRIAN DE MELO PEIXOTO.
PORTARIA Nº 378/2023 - LICENÇA PRÊMIO – JUSSARA DOS SANTOS BORGES.
PORTARIA Nº 379/2023 - LICENÇA PRÊMIO – MARILIA GABRIELA FERREIRA SANTOS.
PORTARIA Nº 380/2023 - LICENÇA PRÊMIO – MARTA CRISTINA DE ARAÚJO SOUTO DE JESUS.
PORTARIA Nº 381/2023 - LICENÇA PRÊMIO – ROMILCE DA SILVA.
PORTARIA Nº 382/2023 - LICENÇA PRÊMIO – VERA LUCIA LOPES MENDES.
PORTARIA Nº 383/2023 - GRATIFICAÇÃO ESTÍMULO PROFESSOR – ANA PAULA MARTINS DA SILVA.
PORTARIA Nº 384/2023 - GRATIFICAÇÃO ESTÍMULO PROFESSOR – MARIA LUCIA GOMES NOGUEIRA.
PORTARIA Nº 385/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – ADRIANA SILVA BARBOSA.
PORTARIA Nº 386/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE- ANTONIO BATISTA DOS SANTOS.
PORTARIA Nº 387/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – ELIANA BRANDÃO CARIBÉ.
PORTARIA Nº 388/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – FLORISBEL FERREIRA DA SILVA.
PORTARIA Nº 389/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – MARIA ESTELA SOUSA GOMES.
PORTARIA Nº 390/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – SONIA CRISTINA ALARCÃO ORTIZ.
PORTARIA Nº 391/2023 - ABONO PERMANÊNCIA – NIUZETE SOARES OLIVEIRA.
PORTARIA Nº 392/2023 - ABONO PERMANÊNCIA – MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS.
PORTARIA Nº 393/2023 - ABONO PERMANÊNCIA – TANIA MIRIAN DE MELO PEIXOTO.
PORTARIA Nº 394/2023 – AVERBAÇÃO – EURIDES SANTOS DA SILVA.
PORTARIA Nº 395/2023 – AVERBAÇÃO – JOÃO DIAS DA SILVA.
PORTARIA Nº 396/2023 – AVERBAÇÃO – MARIA DA GLORIA ANDRADE MOREIRA.
PORTARIA Nº 397/2023 – AVERBAÇÃO – ANTONIO ALDO DE JESUS.
PORTARIA Nº 398/2023 – AVERBAÇÃO – CLAUDIO EMANOEL SANTOS GOMES.
- PORTARIA Nº 399/2023 – LICENÇA PRÊMIO – DILMARA LOPES DOS SANTOS.
- 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023
- DECRETO Nº 24467/2023 REPUBLICAÇÃO- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DO GOVERNO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ.

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 29 de maio de 2023.

I**RELATÓRIO**

Trata-se do Chamamento Público n.º 003/2023 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é "USO TEMPORÁRIO DE SOLO NO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PARA A MONTAGEM E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE NO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, ESPECIFICAMENTE NO CIRCUITO DA PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO DA CIDADE, A SER REALIZADO NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2023."

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público 003 de 2023, torna público o resultado da sessão de chamamento público para captação de propostas, realizado pela Prefeitura Municipal de Jequié, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Após análise das propostas recebidas, e tendo em vista que o Engenheiro Civil Mateus Dias Costa, vinculado a esta prefeitura municipal de Jequié/BA, atestou a capacidade técnica da interessada, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora a empresa **MARLY BATISTA SOUZA LTDA**, com CNPJ 08.926.738/0001-96, pelo valor ofertado de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Nos termos do item 5, "g", do edital, após a divulgação do resultado do chamamento público, o prazo para interposição de recurso, caso haja interesse, será de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação.

Assim sendo, siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto o prazo para eventual recurso.

A Comissão Permanente de Licitação ressalta que a seleção da empresa foi baseada em critérios objetivos, conforme disposto no edital, garantindo a lisura e a transparência do processo de escolha.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 043/2023**

Processo Administrativo: 137/2023
Pregão Eletrônico SRP: 043/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01733/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 17/04/2023 Diário Oficial da União, edição de 17/04/2023.

Data abertura: 02 de maio de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 40 PONTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET POR MEIO DE CONEXÕES DO TIPO WIRELESS (WIFI), NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

Contratada:

SUDOESTE TELECOM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.850.527/0001-21**, situada com endereço comercial na Rua Expedicionário, nº57-c, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.205-120. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 10 de maio de 2023.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023

Processo Administrativo: 137/2023
Pregão Eletrônico SRP: 043/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01733/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 17/04/2023 Diário Oficial da União, edição de 17/04/2023.

Data abertura: 02 de maio de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 40 PONTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET POR MEIO DE CONEXÕES DO TIPO WIRELESS (WIFI), NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

Contratada:

SUDOESTE TELECOM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.850.527/0001-21**, situada com endereço comercial na Rua Expedicionário, nº57-c, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.205-120. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 29 de maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

Processo Administrativo: 110/2023
Pregão Eletrônico SRP: 032/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01729/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 11/04/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/04/2023.

Data abertura: 25 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (CAIXAS AMPLIFICADAS, SUPORTES E OUTROS), AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO).

Contratadas:

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.502.318/0001-97**, situada com endereço comercial na Av. Dep. Manoel Novaes, nº 911, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000. Foi negociado para os **itens 01, 09, 13, 14, 15 e 20** o menor valor total de **R\$ 15.965,00** (quinze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.300.729/0001-70**, situada com endereço comercial na Rua Lelis Piedade, nº347, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-460. Foi negociado para os **itens 05, 06, 10, 11, 18, 22 e 24** o menor valor total de **R\$ 34.110,00** (trinta e quatro mil e cento e dez reais).

IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.394.735/0001-59**, situada com endereço comercial na Rua 438, nº401, Morretes, Itapema-SC, CEP 88.220-000. Foi negociado para o **item 04** o menor valor total de **R\$ 63.800,00** (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

PEDRO G. FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.945.027/0001-69**, situada com endereço comercial na Pc Treze de maio, nº 129, Centro, Espírito Santo do Pinhal – SP, CEP 13.990-000. Foi negociado para os itens 02, 03, 07,08, 12, 17, 19, 21 e 23 o menor valor total de **R\$ 101.714,86** (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Item 16 Cancelado

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 17 de maio de 2023.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

Processo Administrativo: 110/2023
Pregão Eletrônico SRP: 032/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01729/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 11/04/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/04/2023.

Data abertura: 25 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (CAIXAS AMPLIFICADAS, SUPORTES E OUTROS), AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO).

Contratadas:

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.502.318/0001-97**, situada com endereço comercial na Av. Dep. Manoel Novaes, nº 911, Centro, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000. Foi negociado para os **itens 01, 09, 13, 14, 15 e 20** o menor valor total de **R\$ 15.965,00** (quinze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.300.729/0001-70**, situada com endereço comercial na Rua Lelis Piedade, nº347, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-460. Foi negociado para os **itens 05, 06, 10, 11, 16, 18, 22 e 24** o menor valor total de **R\$ 34.110,00** (trinta e quatro mil e cento e dez reais).

IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.394.735/0001-59**, situada com endereço comercial na Rua 438, nº401, Morretes, Itapema-SC, CEP 88.220-000. Foi negociado para o **item 04** o menor valor total de **R\$ 63.800,00** (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

PEDRO G. FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.945.027/0001-69**, situada com endereço comercial na Pc Treze de maio, nº 129, Centro, Espírito Santo do Pinhal – SP, CEP 13.990-000. Foi negociado para os itens 02, 03, 07,08, 12, 17, 19, 21 e 23 o menor valor total de **R\$ 101.714,86** (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 29 de maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023

Processo Administrativo: 115//2023
Pregão Eletrônico SRP: 033/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01678/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 24/01/2023 Diário Oficial da União, edição de 24/01/2023.

Data abertura: 19 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CADERNOS E AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO JEQUIÉ-BA.

Contratada:

OPORTUNE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.067.286/0001-41** situada com endereço comercial na Rua Mario de Alencar, nº 95. Laranjal, São gonçalo1 – RJ - CEP: 24.725-170. Foi negociado para os itens 1,2 e 3 o menor valor total de **R\$ 448.400,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

COMERCIAL JAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.722.283/0001-85** situada com endereço comercial na Rua Laudelino Barreto, nº 36. Centro Jequié- BA - CEP: 45200-450. Foi negociado para o item 4 e 5 o menor valor total de **R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**

GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.472.396/0002-86** situada com endereço comercial na Rua Palmeiras, nº 39, quadra 10, lote 8, sala 1. Centro Campeste de Goiás-GO CEP: 75396-000. Foi negociado para o item 6 no menor valor total de **R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 11 de maio de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023

Processo Administrativo: 115//2023
Pregão Eletrônico SRP: 033/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01678/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 24/01/2023 Diário Oficial da União, edição de 24/01/2023.

Data abertura: 19 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CADERNOS E AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO JEQUIÉ-BA.

Contratadas:

OPORTUNE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.067.286/0001-41** situada com endereço comercial na Rua Mario de Alencar, nº 95. Laranjal, São gonçalo1 – RJ - CEP: 24.725-170. Foi negociado para os itens 1,2 e 3 o menor valor total de **R\$ 448.400,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

COMERCIAL JAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.722.283/0001-85** situada com endereço comercial na Rua Laudelino Barreto, nº 36. Centro Jequié- BA - CEP: 45200-450. Foi negociado para o item 4 e 5 o menor valor total de **R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**

GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.472.396/0002-86** situada com endereço comercial na Rua Palmeiras, nº 39, quadra 10, lote 8, sala 1. Centro Campeste de Goiás-GO CEP: 75396-000. Foi negociado para o item 6 no menor valor total de **R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 29 de maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 376 - EM 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5303/2023, de 28 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **INDIARA SANTOS TEIXEIRA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível /Classe: A - 12, Matrícula nº 3193, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 376 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 377 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4703/23, de 17 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **TANIA MIRIAN DE MELO PEIXOTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Telefonista, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 4207, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 377 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 378 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3885/22, de 10 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JUSSARA DOS SANTOS BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente de Consultório Dentário, Nível/Classe: A - 7, Matrícula nº 3363, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 378 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 379 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3450/23, de 22 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARILIA GABRIELA FERREIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A - 12, Matrícula nº 268, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 379 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 380 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 166/23, de 04 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARTA CRISTIANE DE ARAÚJO SOUTO DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível 4, Classe "D", Matrícula nº 6365, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 380 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 381 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4749/23, de 18 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **REOMILCE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Técnica em Laboratório, Nível/Classe: A - 11, Matrícula nº 315, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênios, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 381 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 382 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2354/23, de 27 de fevereiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **VERA LUCIA LOPES MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível/Classe: A - 7, Matrícula nº 4023, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 382 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 383 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 2582/02, 392/07, e 0142/11,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **ANA PAULA MARTINS DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 1268, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 2582/02 de 20/08/2002;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 392/07 de 31/01/2007;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 142/11 de 13/01/2011.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 383 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 384 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 974/99, 5337/04, 057/11, e 553/14,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **MARIA LÚCIA GOMES NOGUEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 1325, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 974/99 de 05/03/1999;
- **5%** (cinco por cento) – Processo nº 5337/04 de 28/09/2004;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 057/11 de 06/01/2011;
- **15%** (quinze por cento) – processo nº 0553/2014 de 10/03/2014

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 384 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 385 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5089/23, de 26 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ADRIANA SILVA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível/Classe: A - 09, Matrícula nº 3880, **161 (cento e sessenta e um) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 385 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 386 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5482/23, de 04 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO BATISTA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível I, Classe "G", Matrícula nº 1271, **161 (cento e sessenta e um) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 386 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 387 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5352/23, de 02 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ELIANA BRANDÃO CARIBÉ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1079, **161 (cento e sessenta e um) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 387 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 388 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4960/23, de 24 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **FLORISBEL FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível II, Classe "G", Matrícula nº 1393, **101 (cento e um) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 388 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 389 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5341/23, de 05 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA ESTELA SOUSA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1784, **71 (setenta e um)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 389 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 390 - E M 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5390/23, de 03 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SONIA CRISTINA ALARCÃO ORTIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 867, **71 (setenta e um) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 390 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 391 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3670/2022, de 08 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre o Instituto de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, á funcionário desta Prefeitura, **NIUZETE SOARES OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrícula nº 1186, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 391 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 392 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7388/2019, de 19 de setembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre o Instituto de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, à funcionário desta Prefeitura, **MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente Social, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 365, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 392 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 393 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5831/2019, de 25 de junho de 2019,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre o Instituto de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, á funcionário desta Prefeitura, **TANIA MIRIAN DE MELO PEIXOTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Telefonista, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 4207, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 393 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 394 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 3494/20, de 10 de março de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, **EURIDES SANTOS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 845, conforme parecer jurídico nº 86/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 394 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 395 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 6890/21, de 09 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, para efeito de Aposentadoria ao Funcionário, **JOÃO DIAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Vigia, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 876, conforme parecer jurídico nº 012/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 395 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 396 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 5608/21, de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria á Funcionária, **MARIA DA GLORIA ANDRADE MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1143, conforme parecer jurídico nº 143/23, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 396 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 397 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 10730/21, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, para efeito de Aposentadoria ao Funcionária, **ANTONIO ALDO DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Gari, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 782, conforme parecer jurídico nº 003/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 397 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 398 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 2769/22, de 15 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS**, referente ao período de 02 (dois) anos, para efeito de Aposentadoria ao Funcionária, **CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Agente Social, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 7830, conforme parecer jurídico nº 1385/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 398 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 399 - E M 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3801/23, de 29 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **DILMARA LOPES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 4347, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 399 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022**

LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE, com endereço à Rua Lelis Piedade, nº 97, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-460, CNPJ/MF Sob o 32.300.729/0001-70, através do seu representante legal, LUIZ CLÁUDIO SANTOS SILVA, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 131/2022, Contrato nº 52/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 52/2023, firmado em 14 de fevereiro de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de cartuchos de impressoras de jato de tinta e a laser; manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças de impressoras; e aquisição de cartuchos, para atender as demandas de todas as secretarias municipais e seus departamentos.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ:	2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento:	33903900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade:	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ:	2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento:	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 29 de Maio de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 161/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

REGINALDO SANTOS MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.968.674/0001-63.

Valor Global de: **R\$ 1.691.493,13 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS DE PALCOS, CAMARINS, BARRACAS (TOLDOS), DISCIPLINADORES, PLACAS DE FECHAMENTOS, DISCIPLINADORES, PORTAIS (PORTICOS), GERADORES DE ENERGIA, POSTOS DE SERVIÇOS, PAINÉIS DE LED, POSTOS ELEVADOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE APOIO/LOGISTICA (PRODUÇÃO DE PALCO) PARA TRADICIONAL EVENTO DO SÃO JOÃO 2023, NO CIRCUITO DA PRAÇA DA BANDEIRA, PRAÇA RUI BARBOSA E RUA FELIX GASPAR, NO CENTRO DE JEQUIÉ.

Data do Contrato: **29/05/2023.**
Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **058/2023** – Pregão Eletrônico nº **019/2023**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação do Decreto nº 24.467/2023 por ter constado incorreção quanto ao original publicado no diário oficial do município de Jequié-Ba, ano IX, edição nº 01758, caderno 1, pág 15 e 16, no dia 24 de Maio de 2023.

D E C R E T O N.º 24.467 - EM 24 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
REPRESENTANTES DO GOVERNO NO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE JEQUIÉ”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 100 de 20 de abril de 2023, em que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de Assistência Social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os membros titulares e suplentes representantes do Governo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito do município de Jequié, biênio 2023/ 2024.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Ana Marta Ferreira Palmito

Suplente – Emerson Nery Sardinha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Sinara Sandes Menezes

Suplente – Thalita Lima da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Poliane de Matos Souza Bulhões

Suplente – Aljones Silva Lopes Junior

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Titular – Danusa Cristina Gonçalves Reis
Suplente – Robson Andrade Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular – João Pedro Ferreira Santos
Suplente – Marcio Brandão Cavalcante

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular – Fábيا Sampaio Viana
Suplente – Catiane Figueredo Gonçalves

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.467 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM 24 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E55748C7D7501EBB100DE050951B08F